



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 099 - 10 fevereiro de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Obras

DECRETO Nº. – 109/2015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.124/2015;

### DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 22 (VINTE E DOIS) da Quadra 04 (QUATRO) do JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 21.912 livro 2-L-4 ficha 1, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 22.....MEDINDO 135,00M2  
LOTE 22-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

## SAMAE

### EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO (INEXIGÊNCIA Nº 04/2010 – CONTRATO Nº 02/2011)

Informamos que devido a um erro técnico, o Contrato nº 02/2011 para prestação de serviços de arrecadação de faturas mensais decorrentes dos serviços prestados pela Autarquia - água, esgoto e outros – através de Débito em Conta Corrente (Padrão FEBRABAN) - que o SAMAE possuía com o BANCO DO BRASIL S/A não foi prorrogado conforme publicado na edição do Jornal Oficial do Município nº 96, tendo findado, desta forma, sua vigência no dia 11/01/2015.

Ibiporã, 02 de Fevereiro de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE CONVÊNIO

**Conveniente:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO NOVO SCHOENSTATT  
**Objeto:** Inclusão, mediante autorização expressa do contribuinte, e repasse de valor a ser ofertado e pago através de fatura de água e esgoto emitida pelo SAMAE, cuja importância será repassada integralmente para a entidade visando colaborar com suas atividades.  
**Prazo de Vigência:** 09/02/2015 a 08/02/2020.  
**Data da Assinatura:** 09 de Fevereiro de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



BALANÇO PATRIMONIAL  
Balanço Anual

Exercício 2013

SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.247.660,35	2.829.304,07	PASSIVO CIRCULANTE	23.078,54	546.403,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.247.660,35	1.135.015,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.247.660,35	1.135.015,15	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	1.694.288,92	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	239.634,36	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	9.702,66	533.445,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	1.454.654,56	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	9.702,66	533.445,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	10.483,53	9.360,82
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	1.454.654,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	10.483,53	9.360,82
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.730.315,24	12.591.659,18	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.892,35	3.596,94
IMOBILIZADO	12.730.315,24	12.591.659,18	VALORES RESTITUÍVEIS	2.892,35	3.596,94
BENS MÓVEIS	2.691.407,20	2.573.101,14	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	10.038.908,04	10.018.558,04	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.078,54</b>	<b>546.403,19</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	14.954.897,05	14.874.560,06
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.339.502,58	836.855,86
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.346.658,92	14.037.704,20
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.731.264,45)	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.954.897,05</b>	<b>14.874.560,06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.977.975,59</b>	<b>15.420.963,25</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.977.975,59</b>	<b>15.420.963,25</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.247.660,35	1.135.015,15	PASSIVO FINANCEIRO*	1.113.003,77	546.403,19
ATIVO PERMANENTE	12.730.315,24	14.285.948,10	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>13.864.971,82</b>	<b>14.874.560,06</b>

\*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00			
OUTROS DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00			
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO -	0,00	0,00			
CRÉDITOS A ARRECADAR NO ORÇAMENTO	0,00	0,00			
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A ARRECADAR	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Helio Cesar da Silva  
Diretor Contábil e Financeiro  
CRC-PR-038787/O-3

Vinicius Fernandes Inácio  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 205/13

João Merlo Filho  
Contador  
CRC-PR 059.277/0-1

Claudio Buzeti  
Diretor Presidente

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



## Câmara Municipal

ATO Nº 010/2015

LAFAYETTE FORIN - Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizado esta Presidência juntamente com a Vereadora **MARICÉLIA SOARES DE SÁ**, portadora da Identidade RG nº 6.740.622-2 SSP/PR e CPF nº 042.170.199-47, 1ª Secretária da Câmara Municipal, ou com o funcionário efetivo **EDSON MIGUEL DA SILVA**, portador da identidade RG nº 5.907.440-7 e CPF nº 979.084.289-91, **necessitando sempre de (02)duas assinaturas em conjunto para a sua movimentação**, sendo obrigatória uma das assinaturas ser a do Presidente da Câmara, a emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG (Recursos de Projeto de Governo), consultar contas/aplicações/programas de repasse de recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, liberar arquivos de pagamentos de salários no gerenciador financeiro, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico, fechar operações de derivativo, encerrar conta de depósito, consultar obrigações de débito direto autorizado – DDA, sem limite de valor, referentes às contas da Câmara Municipal de Ibiporã existentes na agência da Caixa Econômica Federal, localizada na cidade de Ibiporã-PR.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 09 de fevereiro de 2015.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015.

Lafayette Forin  
PRESIDENTE  
RG nº 6.583.790-0  
CPF 019.975.079-35

**ACESSE O SITE DA  
PREFEITURA  
DE IBIPORÃ**  
[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

**Serviços:**

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro
- Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

**E muito mais.**

**PREFEITURA DE IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016

[facebook.com/IbiporaDigital](https://www.facebook.com/IbiporaDigital)  
[youtube.com/prefeituraibipora](https://www.youtube.com/prefeituraibipora)

**NÃO DEIXE SUA  
RUA NO ESCURO**

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**  
Solicitação de reparos pelo  
telefone (43) 3178-8449  
De segunda a sexta-feira,  
das 08h00 às 17h00.

**PREFEITURA DE IBIPORÃ**  
GESTÃO 2013 - 2016  
Secretaria Municipal  
de Obras